

OBSERVAÇÕES

Não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a administração direta e indireta do Poder Executivo, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, é um dos requisitos para contratação; Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Deverá apresentar “**laudo médico**”, devidamente assinado e carimbado pelo médico com número do seu registro no conselho regional de medicina (original e cópia) emitido nos últimos 12 meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) atestando a existência e o grau da deficiência e a compatibilidade para o exercício das atribuições da função pretendida;

No laudo médico deve constar: a) espécie de necessidade especial; b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID); c) limitações funcionais; d) cargo/função para o qual é candidato; e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo/função pretendido; f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o laudo;

A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

16ª CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Educador Social	18º	GESIANE DA SILVA SANTOS

São Cristóvão, 06 de novembro de 2023.

Lucianne Rocha Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC / SÃO CRISTÓVÃO, SERGIPE

No dia 6 de outubro de 2023, sexta-feira, às 10 horas, ocorreu a 2ª Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) no Paço Municipal. Estiveram presentes as seguintes representantes titulares da Sociedade Civil: Rosângela Santos dos Reis, Josiane Alves Barreto Novais, Ridaci Evangelista Santos e Maria Rita dos Santos. Marjorie Garrido Severo participou como representante titular da Universidade Federal de Sergipe, enquanto Lêda Pereira Azevedo Prado esteve presente como representante suplente da Secretaria Municipal de Educação. Paola Rodrigues de Santana e Elma Silva Santos representaram a Fundação Municipal de Cultura e Turismo ‘João Bebe Água’.

A presidenta do Conselho, Paola Rodrigues Santana, deu início à reunião realizando a leitura da ata do encontro anterior. Após a leitura, revisão e aprovação unânime das presentes, a ata foi devidamente assinada. Em seguida, Elma Silva Santos fez explicações sobre a 2ª Conferência Municipal de Cultura. Para auxiliar na compreensão, todas as participantes receberam Material de Apoio contendo programação completa e documento-base, que explicava o funcionamento, a dinâmica e os objetivos da conferência. Paola Rodrigues de Santana questionou como proceder caso alguém tenha interesse apenas em participar de eixos específicos, deixando outros vazios. Elma Silva Santos informou que até o momento haviam 19 inscrições, com representação em todos os eixos, mas que esse número ainda era insuficiente para permitir discussões significativas em todos os eixos. Paola Rodrigues de Santana sugeriu que, para garantir uma distribuição mais equitativa, caso haja quinze pessoas em um eixo e apenas três em outro, seja explicada ao grupo majoritário a intenção do outro eixo, a fim de buscar uma divisão mais equilibrada. Em casos de dificuldades na formulação de propostas, o Conselho deliberou que o mediador poderá indicar, com base em referências, propostas a serem apresentadas.

Continuando sua explanação, Elma Silva Santos informou que cada eixo deverá estabelecer duas propostas ao final das discussões, que serão apresentadas a todas as pessoas presentes na conferência. Por fim, destacou a importância da eleição dos delegados. Rosângela Santos dos Reis questionou sobre a quantidade de delegados a serem eleitos. Elma Silva Santos esclareceu que a quantidade de delegados será proporcional à presença de participantes, seguindo a regra de 5% do número total de participantes para eventos com 25 a 500 pessoas, ou um máximo de 25 delegados para eventos com mais de 500 participantes.

Quanto às facilitadoras dos Eixos, Elma Silva Santos informou que Dênio Azevedo será o mediador do Eixo 01, Verônica Paiva no Eixo 02, Luciana Fraga no Eixo 03, Ana Carolina Trindade no Eixo 04, Mariana Galvão no Eixo 05, e Luciana Braga no Eixo 06. Elma destacou a importância da mobilização por parte do Conselho para convocar a sociedade civil, grupos e entidades ligadas à arte e cultura a participarem ativamente da Conferência.

O Conselho realizou uma importante deliberação sobre o acolhimento da Conferência, reconhecendo-o como um momento crucial para envolver os participantes. A Professora Marjorie Garrido Severo sugeriu a utilização de um painel ou lousa para intervenções visuais. Durante a discussão, também foi mencionada a saia confeccionada por Ridaci Evangelista Santos, como parte da ação coletiva “Mulheres da Terra”, que será incorporada à programação da conferência. Josiane Alves Barreto destacou a necessidade da presença da bandeira de São Cristóvão como um elemento representativo e informou que estará caracterizada como Quadrilheira Junina para recepção do público. Maria Rita dos Santos se prontificou a fazer parte da comissão de análise da votação e do credenciamento, enquanto Ridaci Evangelista Santos se ofereceu para auxiliar no processo de credenciamento. Rosângela Santos dos Reis e Marjorie Garrido Severo assumiram a responsabilidade pelo registro das dúvidas e preocupações dos participantes perante aos Eixos. Marjorie Garrido Severo sugeriu entrar em contato com a Secretaria de Educação Municipal para convidar professores e professoras envolvidas com a formação artística e cultural. Maria Rita dos Santos ressaltou a necessidade de divulgar a Conferência para artistas e todos os envolvidos na cultura. Elma Silva Santos fez uma apresentação do Site Municipal da Prefeitura de São Cristóvão, explicando detalhadamente como os participantes poderiam acessar o Documento Base e efetuar suas inscrições para a 2ª Conferência Municipal.

A próxima data de encontro foi definida para o dia 6 de novembro, às 10h e, seguindo as diretrizes do Regimento Interno, as pautas para a reunião seguinte foram anunciadas, abrangendo os seguintes tópicos:

1. Evento alusivo à Lei Municipal do Hip-hop;
2. Aplicação da Lei Paulo Gustavo em São Cristóvão;
3. Avaliação da Conferência Municipal; e
4. O que ocorrer.

Não havendo comentários adicionais ou informes a serem compartilhados, a Presidenta Paola Rodrigues de Santana agradeceu a participação de todas e a sessão foi concluída de acordo com os procedimentos estabelecidos.

São Cristóvão, Sergipe
06 de Outubro de 2023

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 88/2023/FUMCTUR

RATIFICAMOS a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ERIVALDO MANGUEIRA SANTOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.568.197/0001-13, com sede na Rua Almirantes Amintas Jorge, nº 202, Centro, São Cristóvão/SE, através do Credenciamento de Artista nº 08/2023 para apresentação do Grupo Folclórico Caceteira do Mestre Rindu.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 e parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 06 de novembro 2023.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Diretora-Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo
"João Bebe Água"

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 88/2023/FUMCTUR

OBJETO: Contratação de Erivaldo Mangueira Santos ME. para fins de apresentações do Grupo Folclórico Caceteira do Mestte Rindu, na Semana Acadêmica e Cultural da UPS - SEMAC, nos dias e 27/11 e 01/12/2023 na Universidade Federal de Sergipe, através de edital de credenciamento de artista, decorrente do processo 003/2023/127.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

CONTRATADA: Erivaldo Mangueira Santos-ME

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 34018 - Fundação Municipal e Turismo "João Bebe Água"

Ação: 4302- Promover Eventos Culturais e Comunitários

Elemento: 3390.3900- Outros Serviços de Terceiros-PJ

Fonte de Recurso: 1704000 Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICADO EM: 06 de novembro de 2023.

São Cristóvão/SE, 06 de novembro de 2023.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Diretora-Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo
"João Bebe Água"

**Saiba tudo que
que acontece em
São Cristóvão
no nosso site
oficial. Acesse:**

www.saocristovao.se.gov.br

